



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução n.º 015, de março de 2026.

Aprova indicação de representantes do segmento Usuário para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos Da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, em sua 421ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando a Resolução CNS n.º 647/2020, que dispõe as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

Considerando a Norma Operacional CNS n.º 001/13, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/CONEP, e sobre os procedimentos para submissão, avaliação e acompanhamento da pesquisa e de desenvolvimento envolvendo seres humanos no Brasil.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a indicação de:

representantes do segmento usuário, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba.

- a) Senhora Silmara da Conceição Ribas.
- b) Sr Renato Paulo Gonçalves.
- c) Sr. Carlito Wagner Moreira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de março de 2026.

João Carlos Santana

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução n.º 015/2026 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Correa Da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba